



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00005.01.01-2025

TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral

REQUISITANTE: Chef do Secomp: Edson Ferrão

AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-gás de cozinha), envasado em Botijões de 13 kg.

1 OBJETO

- 1.1 Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-gás de cozinha) envasado em botijões de 13kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2 O produto adquirido se refere a recarga de gás, visto que a Câmara possui os vasilhames para realizar a troca.
- 1.3 Trata-se de aquisição de item único de entrega parcelada, com a quantidade e especificação descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
Único	Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de Cozinha) envasado em botijão com capacidade de 13 Kg, de acordo com as Normas da ANP.	Botijão 13 kg	16 unidades

- 1.4 O objeto tem a natureza de bem comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos objetivamente.
- 1.5 O custo estimado total da contratação é **de R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, conforme custos unitários apresentados no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.6 O prazo de vigência da contratação é de 1(um) ano, contado da data de assinatura do contrato, não prorrogável.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 1.7 Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de bem comum e porque a entrega será mediante a demanda do contratante e a utilização do material é imediata.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição de recarga de gás-GLP em botijões de 13 KG para uso na cozinha da Câmara Municipal de Unaí-MG se justifica para viabilizar os serviços de copa deste órgão, como preparo de café e chá que são servidos e, ainda, durante as reuniões regimentais, palestras, eventos, oficinas, cursos realizados pela Escola do Legislativo e demais reuniões com os parlamentares e autoridades realizadas nas instalações do Prédio da Câmara Municipal.
- 2.2 O café é uma bebida cultural e regional profundamente enraizada na identidade brasileira, especialmente na região sudeste de Minas Gerais. Seu consumo visa garantir o bem-estar dos servidores, parlamentares e visitantes, promovendo um ambiente de trabalho acolhedor e produtivo. Sendo assim, pode-se dizer que o consumo dessa bebida no decorrer das atividades desenvolvidas está diretamente ligado ao princípio da eficiência no serviço público, tendo em vista o tempo de permanência no ambiente de trabalho e os benefícios de sua ingestão ao contribuírem para o melhor desempenho dos trabalhos.
- 2.3 As quantidades relacionadas são o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo Serviço de Compras, Material e Patrimônio desta Casa, para um período de 12 (doze) meses e os quantitativos foram estimados com base no consumo do último ano.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A pretensa contratação é imprescindível para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Unaí-MG quanto ao serviço de copa, como o preparo de café e chás que são servidos neste órgão.
- 3.2 A pesquisa de mercado deu-se junto ao painel público e fornecedores locais, conforme anexos. Além disso, quanto a forma de contratação, optou-se por recarga de gás porque a Câmara possui 2 botijões de 13Kg para atender de forma eficiente as necessidades do órgão.
- 3.3 A entrega será de forma parcelada durante 1 ano de acordo com demanda, já que o armazenamento é perigoso e requer vários cuidados de segurança.
- 3.4 Esta forma de contratação, o órgão solicita o fornecimento e ocorre a troca dos botijões com a recarga do gás.
- 3.5 A solução é considerada mais vantajosa pois atende a real necessidade da Câmara de forma eficiente e econômica. A recarga ocorrerá com a substituição do botijão durante a vigência do contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 3.6 Portanto, alcança-se a eficiência na execução do contrato com o preço fixo, sendo indispensável para a prestação do serviço, conciliando com menor custo e o atendimento adequado das necessidades da Administração sem precisar armazenar o produto que exige sérios cuidados.
- 3.7 Com este regime de compra também é possível evitar que a flutuação dos preços impacte de forma negativa na execução do contrato e ocorra a paralisação do fornecimento, prejudicando a continuidade dos serviços da copa do órgão.
- 3.8 É válido lembrar que o preço do gás de cozinha é influenciado por diversos fatores, incluindo a cotação internacional do petróleo e os custos logísticos. Assim, a variação de preço pode ser uma constante na rotina dos consumidores.
- 3.9 Diante do exposto, a presente contratação é essencial e se coaduna com a necessidade da Administração, evita fracionamento da despesa, custos com vários processos de contratação direta, propicia economia de recursos no momento em que o preço do gás ficará fixo e congelado por um ano independente dos reajustes que acontecem para o objeto no mercado. Logo, a contratação está alinhada aos princípios do interesse público, do planejamento, da eficiência e principalmente da economicidade.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A recarga do gás GLP (13 quilos), deverá ser fornecida em botijões certificados pelo INMETRO e dentro do prazo de validade, de acordo com norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 4.2 Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir da solicitação.
- 4.3 O fornecedor deverá possuir autorização da ANP para comercialização de GLP, bem como infraestrutura adequada para transporte e entrega do produto.
- 4.4 O GLP é comprimido em cilindros pressurizados, tornando-o compacto e fácil de manusear e projetados com dispositivos que evitam vazamentos e acidentes.
- 4.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).
- 4.6 Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.7 Para o fornecimento da recarga de gás, objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.8 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na entrega da recarga de gás, inclusive frete, objeto deste Termo de Referência e seus anexos.
- 4.9 O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 3 (três dias), contados da comunicação realizada pela contratante.
- 4.10 A contratante não poderá deixar objetos inflamáveis próximos ao local onde o cilindro está armazenado ou sendo utilizado, pois esses materiais aumentam as chances de incêndios acidentais.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 4.11 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação, conforme item 9 deste termo de referência.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O fornecedor contratado deverá entregar a recarga do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13, de acordo com a demanda da Câmara e quando solicitado através de telefone ou outro meio de comunicação utilizado pela contratada, sendo que a entrega do produto e troca do botijão deverá ocorrer no mesmo dia, até 2(duas) horas do solicitado.
- 5.2 A entrega e substituições dos botijões com a mesma capacidade em quilogramas (13kg) será de responsabilidade da contratada que receberá o vasilhame vazio e deverá entregar o produto e instalar, sem custo para a contratante, na Avenida José Luiz Adjuto, n.º117, Centro, Unai, em até 2(duas) horas do solicitado.
- 5.3 Todas as vezes que ocorrer a aquisição da recarga do gás será realizada a verificação do lacre individual do(s) botijão(ões) no ato da entrega/troca.
- 5.4 O recebimento provisório ocorrerá no ato de entrega da recarga de gás em substituição ao vasilhame vazio e o recebimento definitivo dar-se-á com o atesto da nota fiscal, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 5.5 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito fornecimento da recarga, quando demandado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- 5.6 A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas contado da entrega, o produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.
- 5.7 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, deverá ser justificado, caso contrário, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 5.8 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.3 A fiscalização da entrega dos produtos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pelo chefe do Secomp.
- 6.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 6.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento e as condições dos produtos; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 6.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento ocorrerá de acordo com a quantidade de recarga de gás efetivada, no prazo de até 5(cinco) dias úteis.
- 7.2 Tendo em vista a necessidade de parcelamento da entrega, o pagamento também se dará de forma parcelada, em conformidade com as recargas de gás-GLP efetivamente entregues.
- 7.3 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.
- 7.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 7.5 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.6 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 7.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 A presente contratação caracteriza-se como bem comum, a ser fornecido de forma parcelada e será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 8.3 Será divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 8.4 O presente processo de contratação direta será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF.
- 8.5 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.6 Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 8.7.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 8.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 8.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 8.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 8.8.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.8.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.8.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.8.5 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.8.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.9 DEMAIS DECLARAÇÕES (MODELOS CONSTAM NO ANEXO I):

- 8.9.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 8.9.2 Declaração que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.9.3 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O valor desta contratação está estimado em **R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**, em razão da mediana no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) unitário obtido no painel público <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>.
- 9.2 Também foram apurados 3 (três) orçamentos com fornecedores locais, a fim de verificar o preço praticado no mercado local onde ocorrerá a execução do objeto, veja-se:
- 9.2.1 Orçamento no valor de: **R\$105,00** a unidade – Hipergás Comércio de Gás LTDA-ME, CNPJ:09.649.395/0002-03; **R\$119,00** – Milton Garcia de Jesus e Cia Ltda, CNPJ n.º 20.195.434/0001-00 e **R\$125,00** – Abel Comércio de Gás Unaí LTDA, CNPJ n.º 04.602.192.0001-67. Obtendo o valor unitário médio de **R\$116,33**.
- 9.3 Dessa forma, considerando que o valor obtido para este item no painel público está compatível com o valor de mercado local, foi usado como parâmetro para estimar o valor desta contratação o inciso I, do §1º, do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- 9.4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-----------------------	----------------	-----------------------	----------------





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Único	Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de Cozinha) envasado em botijão com capacidade de 13 Kg, de acordo com todas as Normas da ANP.	Botijão 13 kg	16	R\$120,00	R\$1.920,00
TOTAL					R\$1.920,00

9.5 Os orçamentos descritos acima encontram-se no anexo II deste Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 De acordo com as informações contidas no anexo III, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39, ficha 31.

11 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

11.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, bem como com base no artigo 20 da Resolução n.º 618/2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

11.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa.

12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 do órgão, conforme o item 123, anexo do Plano de Contratação Anual de 2025 - PCA/2025.

12.2 Ademais, consta a previsão deste serviço no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme ID: 309.303.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Unai MG, 21 de fevereiro de 2025.

Edson da Silva Ferrão

Requisitante

Chefe do Secomp

Com o auxílio dos membros da Comissão de Apoio às Contratações Públicas

Claudiane Alves de Melo

Oficial de Atividades da Secretaria I

Membro da Comissão de Apoio às Contratações Públicas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empresa _____ inscrita
no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal
_____, CPF _____,
e RG _____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:
Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: *Abel Comercio de Gás Unaí Ltda*
CNPJ: *046021920001-67*
Endereço: *Praça Pres. Getúlio Vargas 197 Centro*
Telefone: *38-38761391*
Data de emissão: *19/02/2025*

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	Vale-Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP em botijão de 13kg (gás de cozinha). * Fornecimento para período de 1 ano.	UN	16	<i>125,00</i>	<i>2000,00</i>
TOTAL					

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

Salvatore S. Lima
04.602.192/0001-67
Abel Comércio de Gás
Unaí - Ltda
Praça Pres. Getúlio Vargas, 197
Centro
CEP 38.610-000 - UNAÍ-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:
Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: HIPER GÁS COMERCIO DE GÁS LTDA

CNPJ: 09.649.395.0002-03

Endereço: Arminda Rangel - 449

Telefone: (38) 99843-4411

Data de emissão:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	Vale-Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP em botijão de 13kg (gás de cozinha). * Fornecimento para período de 1 ano.	UN	16	105,00	1.680,00
TOTAL					

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

09.649.395/0002-03
INSC. EST. 001 075787.01-98
HIPERGÁS COMÉRCIO
DE GÁS LTDA - ME
RUA ARMINDA RANGEL,
449 - BAIRRO JACILÂNDIA
CEP 38620-003 - UNAÍ-MG

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:
Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: Milton Garcia de Jesus e CIA LTDA

CNPJ: 20.195.434/0001-00

Endereço: Rua Alba Gonzaga nº250 Centro

Telefone: (038) 3676-1382

Data de emissão: 19/02/2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	Vale-Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP em botijão de 13kg (gás de cozinha). * Fornecimento para período de 1 ano.	UN	16	R\$119,00	R\$1.904,00
TOTAL					

Obs.: Este orçamento ser assinado e carimbado pelo responsável pela empresa.

Validade de 60 dias.

Milton Garcia de Jesus

20 195 434/0001-00

MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA

Rua Alba Gonzaga Nº 250
CENTRO

CEP: 38.810-021 UNAÍ - MG





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 314,25

MEDIANA

R\$ 120,00

MENOR

R\$ 74,42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
BOTIJÃO 13,00 KG GÁS REFINO DE PETRÓLEO 2024

Quantidade total de registros: 433

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90030/2024	00004	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	394	R\$74,42	GASMASTER COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	985373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	18/07/2024
90030/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	1.184	R\$74,42	GASMASTER COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	985373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG	18/07/2024
90024/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	350	R\$74,59	DENILSON APARECIDO MASSON - COMERCIO DE GAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	986245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA - SP	25/04/2024
90057/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	109	R\$77,50	E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ - RJ	986007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ - RJ	22/08/2024
90051/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	7.206	R\$77,60	MARIO LUCIO RODRIGUES DAS DORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG	19/08/2024
90002/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	200	R\$81	JOSE ALDO MARTINS REIS	ESTADO DE TOCANTINS	928648 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM. BEN.J.DE ALMEIDA	06/06/2024

Relatório gerado dia: 17/02/2025 às 16:28

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



90008/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	100	R\$81	NILOSUL IND. E COM. LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	987833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR	12/06/2024
90009/2024	00004	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	198	R\$84,54	J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	02/09/2024
90009/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	594	R\$84,54	J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	02/09/2024
90022/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	127	R\$84,90	AMANDA STELLA GAS	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	04/07/2024
90017/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	250	R\$85	GOMES, LUCAS & CIA COMERCIO DE GAS LTDA	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	450161 - ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	17/07/2024
90022/2024	00052	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	800	R\$85	MORUMBI COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	20/08/2024
90261/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	9.323	R\$87	MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	18/09/2024
90261/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	27.996	R\$87	MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	18/09/2024
90003/2024	00055	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	500	R\$89	KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	15/05/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	240	R\$90	M LEAO BORBA TRANSPORTES	ESTADO DE TOCANTINS	928770 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.C.E.M.P.FREIRE ARAGUAINA/TO	27/05/2024
90014/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	3.596	R\$90	RAPIDAO GAS COMERCIO DE GLP LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	22/04/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	18	R\$91	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102314 - ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMIC-C.BOTUCATU	05/06/2024
90011/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	60	R\$91,25	GOMES, LUCAS & CIA COMERCIO DE GAS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380125 - ESP-PENIT. DE MARILIA	22/05/2024
90020/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	165	R\$91,90	LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	09/05/2024
90004/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	3.084	R\$93	M PEREIRA COMERCIO DE GAS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS	22/05/2024

Relatório gerado dia: 17/02/2025 às 16:28
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



90029/2024	00001	Dispensa de Licitação	461653	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	15	R\$93	DALPONTE COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135032 - EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS	12/09/2024
90059/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	120	R\$93	E. MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ - RJ	986007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ - RJ	22/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	350	R\$94,20	SOS GAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	27/09/2024
90017/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	1.726	R\$94,79	VALDEME DE OLIVEIRA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	11/09/2024
90459/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	1.745	R\$95	FRANCA PINTO & CIA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/07/2024
90459/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	5.305	R\$95	FRANCA PINTO & CIA LTDA	ECE - ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/07/2024
90011/2024	00002	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	5	R\$95	SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380177 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. DE SOROCABA	19/07/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	17	R\$95	MARCOS ALEXANDRE BICUDO GARCIA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102315 - ESP-UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.BOTUCATU	21/03/2024
90004/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	870	R\$95	M PEREIRA COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	985919 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ	19/04/2024
90028/2024	00166	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	100	R\$95,69	J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT	04/09/2024
90034/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	58	R\$96,50	SOLIMAR ZORZAN LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	05/07/2024
90102/2024	00006	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	501	R\$97,50	PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	21/05/2024
90102/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	5.210	R\$97,50	PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	21/05/2024
90102/2024	00005	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	605	R\$97,50	PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	21/05/2024
90102/2024	00004	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	628	R\$97,50	PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE	21/05/2024

Relatório gerado dia: 17/02/2025 às 16:28
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



90009/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	153	R\$98	LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180168 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	25/06/2024
90001/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	16.298	R\$98	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN	981779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN	16/04/2024
90001/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	5.432	R\$98	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN	981779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN	16/04/2024
90001/2024	00010	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	10	R\$99	LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180298 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO	17/04/2024
90008/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	10	R\$99	APARECIDA GONZALES WAGNER	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380274 - ESP-CTO.DET.PROVIS.I - PACAEMBU	24/05/2024
90002/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	95	R\$99	JOSE ALDO MARTINS REIS	ESTADO DE TOCANTINS	928952 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.GUILHERME DOURADO/ARAGUAINA	18/06/2024
90003/2024	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	212	R\$99	S B COMERCIO DE GAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	04/06/2024
90031/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	1.040	R\$99	S B COMERCIO DE GAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	986475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP	12/09/2024
90048/2024	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	350	R\$99,30	ALTAMIR ALBERTON & CIA LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	10/07/2024
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	100	R\$99,50	K CORREA GAS LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.E. E OQUERLINA TOR./GUARAI/TO	928714 - ASSOCIAÇÃO DE A.E. E OQUERLINA TOR./GUARAI/TO	09/05/2024
90013/2024	00099	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	700	R\$99,90	KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR	456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR	24/07/2024
90026/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	1.100	R\$99,90	JB COMERCIO DE GAS, BEBIDAS E TRANSPORTE DE CARGA LTDA	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA	25/07/2024
90064/2024	00001	Dispensa de Licitação	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	20	R\$99,98	COMERCIAL GOMES ANTUNES LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130056 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	28/06/2024
90021/2024	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		BOTIJÃO 13,00 KG	300	R\$100	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	07/08/2024

Relatório gerado dia: 17/02/2025 às 16:28
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 21 de fevereiro de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP -gás de cozinha) envasado em botijões de 13kg, nos termos do Processo de ID 27.OBC, com custo estimado total de R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)..

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39, ficha 31.

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, especificamente com o item 123.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, não foi localizada aquisição da mesma natureza em 2025, podendo a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 21 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.93*.**6-*0 em 21/02/2025 17:04:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H7.6K04.750U.217U.2001, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 309.303 - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em 21/02/2025 17:04:50, contendo 153 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17X2.0604.8506.4419.6182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



 UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO						21 fev 2025 17:02 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 21/02/2025	
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
31	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	854.400,00	0,00	0,00	0,00	645.988,74	212,00	208.623,26
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	854.400,00	0,00	0,00	0,00	645.988,74	212,00	208.623,26
		TOTAL GERAL.....:	854.400,00	0,00	0,00	0,00	645.988,74	212,00	208.623,26





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **21/02/2025 17:34:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1744.8K34.000V.A834.3443, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 083.28*.**6-*0 em **21/02/2025 17:21:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1730.7X21.5262.X10R.8360, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **309.ABA** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 12/CACP/2025**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*.**6-*0, em **21/02/2025 - 17:21:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 1724.3U21.126K.945E.8502

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

